

REGULAMENTO DE OFERTA DE DESCONTOS DE ESTUDO – AÇÃO CHUTE A GOL SANTOS FUTEBOL CLUBE

O presente Regulamento versa sobre as condições gerais, regras de concessão e restrições da oferta de desconto de estudos da AÇÃO CHUTE A GOL SANTOS FUTEBOL CLUBE

CESUMAR–CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Guedner, n. 1610, Jardim Aclimação, Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.265.617/0001-99, mantenedora da UNICESUMAR-CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ, concede aos candidatos participantes/concorrentes deste **REGULAMENTO** o benefício descrito a seguir, salvo exceções ou quando disposto expressamente em contrário.

1. **OBJETO**

1.1. O presente processo tem como objetivo descrever as principais regras da Ação Chute a Gol Santos Futebol Clube.

2. **VIGÊNCIA**

2.1. Este regulamento é válido para a Ação Chute a Gol Santos Futebol Clube que será realizada no dia 23/01/2020.

3. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. A Ação Chute a Gol Santos Futebol Clube contempla os torcedores do **Santos Futebol Clube** que participarem da ação elaborada pela Unicesumar nas redes sociais, enviando a resposta da seguinte questão: *“Fale em 5 palavras por que você merece participar do chute a gol, na Vila Belmiro, no dia 23/01/2020, no jogo Santos x Bragantino”*, no comentário do Instagram **“@eadunicesumaroficial”**.

Os três donos selecionados das frases mais criativas participarão do chute a gol no intervalo do jogo e ganharão ingresso na arquibancada para assistir a esse jogo valendo prêmios e descontos em cursos de graduação EAD da Unicesumar.

4. **PRÊMIOS E DESCONTOS**

4.1. Serão ofertados aos os três (03) participantes torcedores do Santo Futebol Clube, que participarem da Ação Chute a Gol, os seguintes prêmios e descontos:

- 1) Os participantes que acertarem o gol terão direito a uma bolsa integral em qualquer graduação EAD Unicesumar;

- 2) Os participantes que não acertarem o gol terão direito a um ingresso para arquibancada no próximo jogo do Santos Futebol Clube ou uma bolsa de estudos de 50% em qualquer graduação EAD Unicesumar;
- 3) Todos os participantes terão direito a uma camiseta Unicesumar Santos Futebol Clube.

4.2. Os DESCONTOS são válidos para os cursos de graduação da Educação a Distância da Unicesumar, INCLUSIVE cursos híbridos.

4.3. Os cursos de pós-graduação EAD não participam deste regulamento.

4.4. O desconto e prêmios será concedido apenas após a apresentação dos documentos.

4.5. No caso de mudança de curso ou mudança de polo, os alunos não perdem o direito ao desconto.

4.6. Todos os polos de apoio presencial da Unicesumar, em atividade durante o período da campanha, participam deste regulamento.

4.7. Os DESCONTOS são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocados, cedidos ou transferidos em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.

4.8. A Unicesumar não será responsável pelos custos de traslado e hospedagem para/em Santos.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição do BENEFICIADO no curso pretendido será interpretada como aceitação total e irrestrita pelo mesmo de todos os itens deste Regulamento.

5.2. Fica reservado à Diretoria da Unicesumar o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste Regulamento.

5.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Unicesumar, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

5.4. Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da Unicesumar, não for possível conduzir esta oferta conforme o planejado, poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, mediante aviso aos participantes.

5.5. Caso a oferta tenha o seu término antecipado, a Unicesumar deverá avisar o público em geral e os participantes, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que a levou a tal decisão.

5.6. Caso seja constatada qualquer informação falsa, que não reflita a realidade ou qualquer tentativa de fraude aos termos deste Regulamento, poderão estes ser responsabilizados juridicamente, sem prejuízo da perda dos descontos.

5.7. Para mais esclarecimentos ou dúvidas, o interessado poderá procurar a unidade da Unicesumar mais próxima.

Maringá, 20 de janeiro de 2020.
Unicesumar

